



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2995-A

Projeto de Lei nº 213/12
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Proíbe o tráfego de caminhões com mais
de dois eixos em toda a extensão da Rua
Travessa do Parque, no bairro Parque
São Vicente.
Proc. nº 59516/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São
Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a
Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

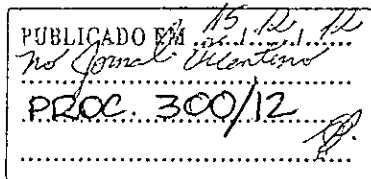
Art. 1º - Fica proibido o tráfego de caminhões com mais de
dois eixos em toda a extensão da Rua Travessa do Parque, no bairro Parque
São Vicente.

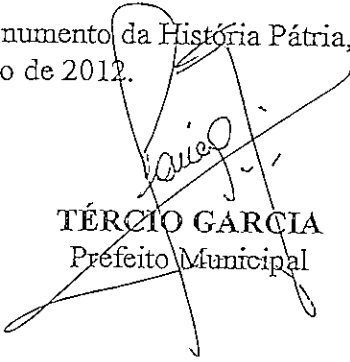
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de
placas de sinalização, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula
Mater da Nacionalidade, em 14 de dezembro de 2012.




TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal